



PORTARIA Nº 4884/PR/2020
(Alterada pela [Portaria a Presidência nº 5478/2022](#))

Designa integrantes do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a composição do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais, fixada pelo [art. 9º, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - RITJMG](#);

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0070832-26.2020.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os desembargadores Carlos Roberto de Faria e André Luiz Amorim Siqueira e a juíza de direito Cláudia Luciene Silva Oliveira para integrarem o Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais de que trata o inciso X do [art. 9º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - RITJMG](#).

Art. 2º O Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais terá a seguinte composição:

I - Desembargador Gilson Soares Lemes, que Presidirá o Conselho;

II - Desembargador Carlos Roberto de Faria, que atuará como Vice-Presidente;

III - Desembargador André Luiz Amorim Siqueira;

IV - Flávia Birchal de Moura, Juíza de Direito Coordenadora dos Juizados Especiais da comarca de Belo Horizonte;

V - Mauro Pena Rocha, Juiz de Direito Presidente da Turma Recursal de Jurisdição Exclusiva dos Juizados Especiais de Belo Horizonte, Betim e Contagem; ([Nova redação dada pela Portaria da Presidência nº 5478/2022](#))

~~V - Francisco Ricardo Sales Costa, Juiz de Direito Presidente da Turma Recursal de Jurisdição Exclusiva dos Juizados Especiais de Belo Horizonte, Betim e Contagem;~~

VI - Cláudia Luciene Silva Oliveira, 16ª Juíza de Direito da 6ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Art. 3º Fica revogada a [Portaria da Presidência nº 4.881](#), de 6 de julho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de julho de 2020.

Desembargador **GILSON SOARES LEMES**
Presidente